

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo – Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447
CNPJ: 05.454.897/0001-47 – e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 025/22 – de 05 de maio de 2022.

Ementa: Faz denominação do Pavilhão da Escola José Matias Sampaio.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas no dia 26 de maio do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 025/22 de autoria do vereador Andrei de Sousa Furtado, e eu encaminho a Chefe do Executivo Municipal para sanção, o seguinte:


AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado de Prefeito Juarez Leite Sampaio, o Pavilhão Central da Escola de Ensino Fundamental e Médio José Matias Sampaio, localizada na Sede do Município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com as despesas referentes à confecção de placas denominativas e/ou letreiros com igual finalidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 30 de maio de 2022.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Presidente da Câmara